

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211746/CESAR AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 04/11/2010 a 04/11/2010

57192261/EZEQUIAS ADALBERTO COSTA DE LIMA (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 04/11/2010 a 04/11/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190293

PORTARIA: 1935/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na

Comarca de Parauapebas/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181858/JOSÉ MAURILLO NUNES DE MIRANDA JUNIOR (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 21/10/2010

54188618/RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 21/10/2010 a 21/10/2010<br

Ordenador: JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189896

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 14/12/2010

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LELIA JUDVAN SILVA CARVALHO (AG. ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189900

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 14/12/2010

Tipo: Termo de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / DIONE LOPES OLIVEIRA (Téc. Gestão Penitenciária)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189979

PORTARIA Nº. 1322/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativa Disciplinar, para apurar responsabilidade Administrativa e funcional dos servidores MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA, ROMERO PEIXOTO BRISON e MANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS, acerca dos fatos narrados no 96/2008-CRTA, de 28.03.2008, referente à fuga de 22 internos do CR Tomé-Açu, tendo como base o Processo nº 1403/08-CGP/SUSIPE;

Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 "caput", da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189988

PORTARIA Nº. 1343/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidade Administrativa e funcional da servidora DOLORES CAETANO DE LIMA, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 323/2010, de 23.11.10, expedido pela Vara de Execução Penal de Marabá, denunciando de que em visita feita no C.R.Marabá, foi encontrado o preso provisório TAYLON GOMES DE SOUSA, dormindo nas acomodações destinadas aos apenados que cumprem pena no regime semiaberto, fato ocorrido em 23.11.10;

Aos referidos servidores é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, VI, e art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189976

PORTARIA Nº. 1321/2010-GAB. SUSIPE

BELÉM, PA, 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº 734/2010-CRAMA, datado de 13.10.10, referente à fuga do interno FRANCISCO ROMÃO DE SOUZA, ocorrido em 09.10.10, do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 189970

PORTARIA Nº1943 /10-NGP.SUSIPE DE 13 DE

DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a 30/12/2010 para 03/01 a 02/22/2011, o período de gozo das férias do servidor, JEOVANE MANUEL RIBEIRO CRUZ, Mat.57192220, Cargo de DIRETOR, lotado no C.R.Mocajuba, concedida através da Portaria nº1839 /10-NGP. SUSIPE de 22 de novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31799 de 26/11/2010.

PORTARIA Nº1947/10-NGP.

SUSIPE DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve interromper por necessidade de serviço, o período das férias do servidor JANDERSON PAIXAO DE SOUZA, a contar de 01/12/2010, concedida através da Portaria nº 1861/10-NGP.SUSIPE de 30/11/2010 publicada no DOE nº31.804 de 03/12/2010.

PORTARIA Nº1941/10-NGP.

SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve suspender o gozo de férias, previsto para o período de 01/12 a 30/12/10, referente ao servidor Irisvaldo da Silva Nonato, Matrícula nº54193741, lotado na DSG, Cargo de Gerente, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2010.

PORTARIA Nº1939 /10-NGP.

SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a 30/12/2010 para 03/01 a 02/22/2011, o período de gozo das férias da servidora, ANA MARIA LIMA DE SOUZA, Mat.57192024, Cargo: VICE-DIRETOR, Lotada no C.R.Castanhal, concedida através da Portaria nº1839 /10-NGP. SUSIPE de 22 de novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31799 de 26/11/2010.

PORTARIA Nº1946 /10-NGP.

SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve Transferir por necessidade de serviço, de 01/10 a 30/10/2010 para 01/03 a 30/03/2011, o período de gozo das férias do servidor, AGARINAN CHAVES DE VILHENA, Mat.5760070, Cargo de Chefe Segurança, lotado no PEM I, concedida através da Portaria nº1441 /10-NGP. SUSIPE de 20 de setembro de 2010, publicada no DOE nº. 31764 de 01/10/2010.

PORTARIA Nº1948/10-NGP.

SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve Transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a 30/12/2010 para 01/03 a 30/03/2011, o período de gozo das férias da servidora, Shirley Racehgle Santos de Freitas, já transferida anteriormente através da Portaria nº 1410/10-NGP.SUSIPE de 09/09/2010, publicada no DOE nº. 31.753 de 16/09/2010.

PORTARIA Nº1942/10-NGP.

SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve suspender o gozo de férias, previsto para o período de 01/12 a 30/12/10, referente ao servidor Jorge Luiz Vanzeler de Souza, Matrícula nº5798310, lotado na C.T.SÃO BRAS, Cargo de Diretor, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2010.

PORTARIA Nº1940 /10-NGP.

SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve transferir por necessidade de serviço, de 01/12 a 30/12/2010 para 03/01 a 02/22/2011, o período de gozo das férias do servidor, HIGOR RICARDO DA SILVA, Mat.57192200, Cargo: VICE-DIRETOR, lotado no C.R.Tucuruí, concedida através da Portaria nº1839 /10-NGP. SUSIPE de 22 de novembro de 2010, publicada no DOE nº. 31799 de 26/11/2010.

PORTARIA Nº1945 /10-NGP.

SUSIPE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve conceder ao servidor, ANDRE GUSTAVO DE FIGUEIREDO GONAÇALVES, lotado no NAP, cargo de Diretor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 20/12/2010 a 18/01/2011, referente ao exercício de 2010.

Licença por motivo de doença em pessoa da família Portaria nº 1348/2010-Gab.SUSIPE, de 13/12/2010

Nome: ANTONIO PAULO SOUZA DA SILVA

Cargo/Lotação: Agente Prisional/PEM II

Período:16/09/2010 a 30/09/2010

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190132

PORTARIA: 1924/2010

Objetivo: escoltar internas a fim de participarem de audiências nas Comarcas de Paragominas e Dom Eliseu/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

DOM ELISEU/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57227896/ANA PAULA DO VALE MACIAS (AGENTE PRISIONAL) / 1,5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

57203249/CATARINA DE SENA BARBOSA DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1,5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

54188721/MARCIO JOSÉ SILVA SANTANA (AGENTE PRISIONAL) / 1,5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010

57210681/WANDERLEI MARQUES LOBO (MOTORISTA) / 1,5 diárias (Completa) / de 27/10/2010 a 28/10/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

CONTINUA NO CADERNO 3